



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Art. 12, Art. 72, Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES DO SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração AESGA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mirian Alves Bezerra **MATRÍCULA:** 671-1

E-MAIL: mirianalves@aesga.edu.br

Mirian Alves Bezerra
Assinatura

2. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: Mirian Alves Bezerra
MATRÍCULA: 671-1 **E-MAIL:** mirianalves@aesga.edu.br

GESTORA DO CONTRATO: Rosicleide Fernandes de Barros Ramos
MATRÍCULA: 50-1 **E-MAIL:** contratos@aesga.edu.br

FISCAL DO CONTRATO: Alex Sandro Ferraz da Silva
MATRÍCULA: 48-1 **E-MAIL:** alexsandro@aesga.edu.br

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

☒ AQUISIÇÃO	PRIORIDADE: ALTA (☒)
☐ SERVIÇOS	MÉDIA (☐)
☐ OBRAS/REFORMA	BAIXA (☐)
☐ OUTRO _____	

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atender às necessidades da AESGA, pelo período de 1 (um) ano, com base na média de consumo da instituição.

6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Suprir as necessidades diárias de copa, de modo a evitar interrupções no preparo adequado das atividades que dependem do uso do gás.

7. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.364.401.2.2324- Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.30 – Material de Consumo

04 – Gás engarrafado

100 – Recursos Próprios

8. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SEREM CONTRATADOS (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Recarga parcelada de gás de cozinha (GPL) 13 kg	8 unidades	R\$ 114,00	R\$ 912,00

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

O valor estimado da contratação foi auferido pelo setor requisitante, nos termos do § 1º do Art. 7º e Art. 26 do Decreto Municipal Nº 049/2023, se utilizando do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), previsto no inciso I do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, inciso I do Art. 21 do Decreto Municipal Nº 049/2023.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.



10. A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA 2025?

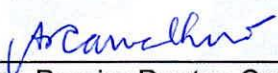
(X) SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA:

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns – PE, 04 de novembro de 2024.



Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA